

Ministério da Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento para a resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres no estabelecimento de apoio social licenciado, denominado Sede propriedade da "CRECHE JARDIM DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SERPA", sito em Rua das Portas de Moura, s/n, 7830-384 SERPA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024/06/18 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Beja do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento para a resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado Sede, propriedade da CRECHE JARDIM DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SERPA, sito na Rua das Portas de Moura, s/n, 7830-384 SERPA, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a um ano.

A reabertura da resposta social contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Beja, 19 de junho de 2024